



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 013/2023

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugerem ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua João Pessoa próximo ao bar da Toza na saída para Nonoai.”

Justificativa:

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que esta subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 23 de março de 2023.

Vereador Lindomar Luis Sirtuli – PT